



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CREDIVISTA**

C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**NIRE: 354000241-51**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São João da Boa Vista-CREDIVISTA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 2.965 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco) cooperados para reunirem-se de forma presencial, em Assembleia Geral Ordinária, no dia **07 de abril de 2026**, (terça-feira) no Auditório da "EMEB PROFESSOR GERMANO CASSIOLATO", sito à Rua David de Carvalho, 1.125, Vila Valentim, na cidade de São João da Boa Vista/SP. Os horários e "quórum" para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social são: 01) em primeira convocação, às 15:30min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados; 02) em segunda convocação, às 16:30min, com a presença de metade e mais um, do número de cooperados; 03) em terceira e última convocação, às 17:30min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

### **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração compreendendo:
  - a. Relatório da Gestão;
  - b. Balanço do exercício social;
  - c. Demonstrativo das sobras apuradas;
  - d. Relatório de auditoria independente.
2. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2025, considerando as sobras apuradas e o montante revertido da Reserva para Contingências.
3. Deliberação sobre a extinção da Reserva para Contingências e a consequente reversão da totalidade de seu saldo atual para a conta de Capital Social dos associados, a ser integralizado de forma proporcional às operações/participações de cada cooperado.
4. Deliberação sobre a reversão parcial do saldo acumulado do FUNDO DE SAÚDE (fundo facultativo), com a transferência de 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor atual para a conta de Capital Social dos associados, de forma proporcional às suas respectivas participações/operações, mantendo-se os 5% (cinco por cento) remanescentes no referido fundo.
5. Aplicação e uso do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES;
6. Eleição dos componentes do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2030;
7. Fixação do valor dos honorários, gratificações e Cédulas de Presença dos membros estatutários;
8. Demais assuntos de interesse social.

#### **Observações:**

- O quórum para instalação da Assembleia Geral compreende todos os cooperados em condições regulares de voz e voto e que tenham sido admitidos no quadro social, até o dia anterior deste edital;
- A Assembleia será realizada fora da sede social da Cooperativa, em razão da ausência de espaço físico em suas dependências para comportar o número de associados;
- O voto será realizado durante a Assembleia ao final de cada assunto, conforme ordem do dia;
- Interessados em participar do Conselho de Administração, deverão inteirar-se das **CONDIÇÕES BÁSICAS** e **CERTIFICAÇÃO**, conforme determina no Plano de Sucessão de Administradores exigido pelo Banco Central do Brasil, e na Política de Sucessão da UNIPRIME e COOPERATIVAS, início de vigência em 28/04/2023, disponibilizado no site da Cooperativa [www.credivista.com.br](http://www.credivista.com.br), além do registro de chapa que deverá ser encaminhado formalmente o protocolo diretamente na Sede da Cooperativa até o prazo de 01/04/2026, no horário de expediente bancário até as 15h.

São João da Boa Vista, SP 25 de março de 2026

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Antonio Tramonte**

**Rua Senador Saraiva, 59, Centro - São João da Boa Vista - SP CEP 13.870-020**  
**Telefone: (19) 3634-6262 Ouvidoria 0800 800 5656**  
**[www.credivista.com.br](http://www.credivista.com.br)**